

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário ao **ILMO. DR. MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União Brasil

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário ao **ILMO DR. MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Moacir Ribeiro de Oliveira Júnior, é professor nas Faculdades de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Farmácia na Universidade de Itaúna/MG. Especialista em Direito Municipal pela Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais e Mestre em Direito Constitucional. É Assessor Jurídico da Fundação mantenedora da referida Universidade e Advogado militante na área de Direito Público, atuando na defesa institucional de municípios em Minas Gerais e em diversos estados da federação.

Convidado por vereadores que integravam a legislatura 2001/2004, assumiu o cargo de Procurador-Geral do município de Carmópolis de Minas em 2003, compondo o secretariado do ex-prefeito Paulo Leite Garcia.

Em 2005, foi novamente convidado pelo então prefeito Dr. Silas Faleiro, para permanecer à frente da procuradoria geral do município, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2003.

Participou, acompanhando o prefeito Dr. Silas Faleiro e o Desembargador Ney Paolinelli, em Belo Horizonte, na sede do Egrégio Tribunal de Justiça, de várias reuniões no afã de convencer o então Presidente da Corte, Desembargador Orlando Adão de Carvalho, da importância da instalação da comarca em nosso município.

Sempre disposto a atender e resolver as demandas do município, pode contribuir significativamente com seu vasto conhecimento em Direito Público, prestando relevantes serviços ao Executivo e Legislativo.

Esta homenagem, nada mais é, do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Diploma de Cidadão Honorário.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União Brasil